



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 3º Termo de Apostilamento/2023

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 14/2018, que entre si celebram o Brasília Ambiental e a W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP.

Processo nº 00391-00014641/2017-13

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objetos a correção do valor do empenho inicial e dos números das notas de empenho presentes no item 3.2, da "Cláusula Terceira – Da Inclusão de Nova Dotação Orçamentária" do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2018 (103293660).

Onde se lê:

"3.2 – O empenho inicial é de R\$ 4.882,41 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00006, nº 2022NE00007 e nº 2022NE00008, emitidas em 06/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo."

Leia-se:

"3.2 – O empenho inicial é de R\$ 6.451,55 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00006, nº 2023NE00007 e nº 2023NE00008, emitidas em 06/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo."

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

3.1. Ficam suspensos os termos do 2º Termo de Apostilamento (103503194);

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2018.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do Brasília Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 30/01/2023, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **104720409** código CRC= **C1176412**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00014641/2017-13

Doc. SEI/GDF 104720409